

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2023 até 10.08.2024, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados nos Anexos do Instrumento, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **DA ALTERAÇÃO:** alterar o item 7.5 da Cláusula Sétima do instrumento original; **DA CORREÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO:** Por esta Cláusula, corrige-se o índice constante da Cláusula Terceira do aditivo 02, que deverá ser reduzido de 8,00% para 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), em decorrência do período correto a ser apurado, entre os meses de julho/2021 a junho/2022, do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, passando o valor global do contrato de R\$ 18.816.624,48 (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os atuais de R\$ 18.628.802,22 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos); **DO AJUSTE DO PAGAMENTO:** Por esta cláusula, as partes definem e acordam que o ajuste de contas decorrente da redução do índice referido na Cláusula Quarta, deverá ser realizado no primeiro mês de vigência do aditivo a ser firmado, devendo a diferença ser descontada do valor da primeira mensalidade de cada grupo de serviço, qual seja, agosto do corrente ano; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Rodrigo do Nascimento Santos.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, com início em 26.09.2023 e término em 26.09.2024, podendo ser rescindido quando o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços for finalizado, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PEDRA BRANCA; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Pedra Branca, localizado na Av. Francisco Vieira Cavalcante, 75, Bairro Padre Geraldo, no Município de Pedra Branca.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) anual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Municipal n.º 371/2009 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Antônio Gilberto Sousa Lima Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** [DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA](#); **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje), conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2023; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.482.069,69 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen Moraes e [Marcos Antônio Perez](#).

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 23 de agosto de 2023, às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a “contratação de empresa para fornecer programa de saúde mental para os servidores e magistrados de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, composto por análise de dados relacionados à saúde mental, educação corporativa e apoio psicológico”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 23 de agosto de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites [tjce.jus.br](#) e [licitacoes-e.com.br](#). Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou [whatsapp](#): (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, aos 4 de agosto de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO